



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4.011/2025

Designa servidor para responder pela Unidade Central de Controle Interno, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Controlador Interno, Sr. **AILTO DOS SANTOS SOUZA**, estará em gozo de férias no período de 04/08/2025 à 02/09/2025, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Público Interno, matrícula funcional nº 005025, a responder, interinamente, pelo cargo de Controlador Interno, no período de **04/08/2025 a 02/09/2025**, com ônus aos cofres do Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: